ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3592

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 05/11/1991

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 52, de 12/11/1991. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao doutor Ney Ataide Maia.

Controle Interno – Caixa: 7O.1 **Posição:** 56 **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO Nº 52/91,

DE 12.11.91

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cx: 78.1
Ordem: 56
nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº___

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Concedendo título de Cidadania ao Dr. Ney Ataíde Maia.

MOVIMENTO

1 Recebido em 05.11.91
2 À Comissão Especial em 05.11.91
3 Aprovado em 12.11.91.
4 Promulgado - 12.11.91.
5 Publique-se-
6 Entregue em 16.12.92.
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 52,de 12 de NOVEMBRO de 1991.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Dr. Ney Ataide Maia o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 1991.

Ivan José Lopes
Presidente

Manoel Soares Lopes
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Dr. Ney Ataide Maia o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de outubro de 1991.

Vereador Edmar Pereira Santos

Justificativa - Curriculum anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 05 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.
Tramite legal

É o parecer, o Projeto,
Somos pela Aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 12 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
EM 12 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

LULU.

C U R R I C U L U M V I T A E

D E

N E Y _ A T A I D E M A I A

"CURRICULUM VITAE"

01 - DADOS PESSOAIS:

1.1 - NOME: NEY ATAIDE MAIA

1.2 - PROFISSÃO: ADVOGADO/ CORRETOR/ FAZENDEIRO

1.3 - FILIAÇÃO : NOÉ ATHAIDE FRÓES e ALAIDE MAIA ATHAIDE

1.4 - ESTADO CIVIL: CASADO

1.5 - ESPOSA: MARIA APARECIDA BRANT ATAIDE

1.6 - FILHOS: LUDIMILA; LÍVIA; NEY JÚNIOR e NOÉ NETO

1.7 - NATURALIDADE: JANAÚBA

1.8 - ESTADO: MINAS GERAIS

1.9 - DATA NASCIMENTO: 26/09/1945

1.10- IDENTIDADE: OAB Nº [redacted].

1.11- ENDEREÇO: RESIDENCIAL: RUA [redacted]
Nº [redacted] - BAIRRO [redacted]
[redacted] - FONE [redacted]

COMERCIAL: PRAÇA [redacted]
CENTRO - [redacted] -
[redacted].

DR. NEY ATAIDE MAIA
ADVOGADO - OPF [redacted]
TELEFONE: [redacted]

continuação...

02 - FORMAÇÃO ESCOLAR:

2.1 - CURSO PRIMÁRIO:
1º,2º,3º e 4º ANOS " GRUPO ESCOLAR CARLOS VER = SIANI" SITUADO NA RUA BELO HORIZONTE, CENTRO = MONTES CLAROS-MG. TÉRMINO: 1958.

2.2 - CURSO GINASIAL:
5ª,6ª,7ª e 8ª SÉRIES " INSTITUTO NORTE MINEIRO DE EDUCAÇÃO E COLÉGIO SÃO JOSÉ" , CENTRO - MONTES CLAROS-MG. TÉRMINO: 1963

2.3 - CURSO CIENTÍFICO:
" INSTITUTO NORTE MINEIRO DE EDUCAÇÃO E COLÉGIO ALCIDES LOIOLA", MONTES CLAROS-MG. TÉRMINO:1968

2.4 - CURSO SUPERIOR:
BACHARELOU-SE EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DO NORTE DE MINAS-FUNM. TÉRMINO: 1971.

2.5 - DIPLOMADO EM HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL, PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - C.A.D.E.S. 1967

2.6 - APROVADO COMO PROFESSOR DA FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR- FUNM , PARA A CADEIRA DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO pÚBLICO E PRIVADO EM 19[redacted] 1983.

DR. NEY ATAIDE MAIA
ADVOGADO - OPF
TELEFONE: [redacted]

2.7 - PROFESSOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NORTE DE MINAS - FADEC. INÍCIO: 1981.

03 - OUTRAS ATIVIDADES:

3.1

3.1 - ADVOGADO COM ATUAÇÃO NA ÁREA CÍVEL E TRABALHISTA EM TODO NORTE DE MINAS E NO BRASIL.

3.2 - FAZENDEIRO NA REGIÃO NORTE MINEIRA

3.3 - CORRETOR DE IMÓVEIS, CREDENCIADO PELO CRECI

3.4 - DELEGADO DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS NA SUBDELEGACIA REGIONAL DO NORTE DE * MINAS.

3.5 - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

3.6 - RÁDIO AMADOR - PU4 XJW - CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

3.7 - VICE PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 11ª SUBSEÇÃO 87/88.

3.8 - PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES. 1970.

3.9 - PRESIDENTE DO LION'S CLUBE CENTRO DE MONTES CLAROS - 1980.

3.10- VICE GOVERNADOR DO LION'S DISTRITO L-11. 1982

3.11- FUNDADOR DO ROTARY CLUBE DE MONTES CLAROS " SÃO GERALDO". 1990/1991.

3.12- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MONTES CLAROS.

3.14- MEMBRO DA COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DA APAE.

3.15- CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO. 1976

3.16- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL. 1988

3.17- CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA PROFESSORES, MINISTRADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. 1967

3.18- EDITOR DA REVISTA " LEÃO DO CENTRO", EM MONTES CLAROS.

3.19- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DAS), POR UM BIÊNIO.

DR. NEY ATAÍDE MAIA
ADVOGADO - OPF
TELEFONE:

continua...

3.20- TESOUREIRO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA-DAS , POR UM PERÍODO DE 4 BIÊNIOS.

3.21- COORDENADOR DO GRUPO SÃO PEDRO DE CURSILHO EM MONTES CLAROS POR VÁRIOS BIÊNIOS.

3.22- SÓCIO ATIVO DOS CLUBES: MAX-MIM; PENTÁUREA CLUB CLUBE DO FAZENDEIRO E AUTOMÓVEL CLUBE.

MONTES CLAROS(MG), 25 DE OUTUBRO DE 1991.

NEY ATAIDE MAIA- ADVOGADO